

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO
RECANTO GARRA FEMININA DO CONJUNTO JOSE BONIFACIO
CNPJ:04.095.694/0001-49

Aos Vinte dias do mês de Julho de Dois Mil e Dezoito, às 19:00horas em Segunda chamada às 19:30horas atendendo o Edital de Convcação, devidamente afixado na sede social da entidade na forma de circular, na forma e prazo estabelecido no estatuto vigente, reuniram-se os associados descritos e assinados na lista de presença em anexo, da Associação Recanto Garra Feminina do Conjunto José Bonifácio, em sua sede social, na Rua Murmúrios da Tarde, 266 - Conjunto José Bonifácio - Itaquera - Cep:08253-580 - São Paulo/SP, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº. 04.095.694/0001-49 nos termos do estatuto em vigor, para deliberar quanto a: Mudança de endereço da sede social, com consequente reforma do artigo 1º. do estatuto em vigor.

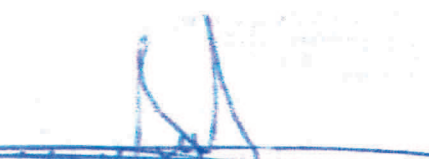
Assumiu a direção dos trabalhos a Srª. Rosana Aparecida Batista, conforme disposição estatutária e a Srª Marta Ester Nagy, como Secretária. Após constatar a presença da totalidade dos associados com direito a voto, a Srª Presidenta, declarou regularmente instalada a assembléia geral falando da proposta de mudar o endereço da sede social da entidade, tal como anteriormente discutido, da Av. Professor João Batista Conti,1445 - Sala 644 a,b,c, - Itaquera - Cep: 08255-210 - São Paulo/SP, para Rua Murmúrios da Tarde,266 - Itaquera - Cep:08253-580 - São Paulo/SP, objetivando melhor instalar a entidade, em razão do desenvolvimento das atividades sociais, o que é aprovado por unanimidade de votos, ficando desta forma, reformado, o art. 1º. do estatuto vigente, o qual passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1º - Determinação, Sede, Finalidade e Duração:

A Associação Recanto Garra Feminina do Conjunto José Bonifácio, fundado em 22 de agosto de 2.000, com sede e foro na Rua Murmúrios da Tarde,266 - Conjunto José Bonifácio - Itaquera - Cep:08253-580 - São Paulo/SP, associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos/lucrativos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, esportivo, cultural, moradia, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade, o reconhecimento da participação social como direito do cidadão, a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva, o direito à informação, à transparência e ao controle social das ações públicas, a valorização da diversidade cultural e da educação para a cidadania ativa, - a promoção e a defesa dos direitos humanos, e assim, de atender a todos que a ela se dirigirem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

Concluído os trabalhos, a Srª Presidenta passou a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto e nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrado a presente Assembléia Geral, determinando a mim que servi como Secretária que lavrasse a presente ata e levasse a registro junto aos Órgãos Públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente vai por mim e pela Srª. Presidenta assinado em sinal de sua aprovação.

São Paulo, 20 de Julho de 2018.


Marta Ester Nagy
CPF: 771.767.588-91
RG:6.636.109-9
Secretaria


Rosana Aparecida Batista
CPF:00.136.268-30
RG:12.300.906-6
Presidente

